

procedida pela CPL - 1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia **06/12/2017 às 10:00 horas**, através da OC Nº 801018801002017OC00035. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 08h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Compras e Contratos - DCC, na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br>

Processo nº 6023.2017/0000388-9 - I – **DESPACHO** - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Divisão de Compras e Contratos, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa **FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.368.875/0001-52 detentora da Ata de registro de Preços SRP nº 16/2016, (doc. 5006496), com anuência de sua gerenciadora, a Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador, a aquisição de material permanente mobiliário para o Projeto Piloto do Programa Descomplica SP - São Miguel Paulista, conforme Termo de Referência (doc.5006700), pelo valor total de **R\$ 348.966,00** (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais). **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente, no valor total da despesa. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato (doc. 5441829). **4.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **Fiscal:** PAOLA RIVATTO DA SILVA, RF 825.107-0. **Suplente:** MARISA NEVES CASTELLANO, RF 747.287-1.

Processo nº 6023.2017/0000449-4 – I – **DESPACHO** - 1. À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de SMIT/CAF/DRH, SMIT/CAF, SMIT/CAF/DCC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensa de licitação, da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, para a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para a infraestrutura de rede na Prefeitura regional São Miguel Paulista para o Projeto Descomplica compatível com a sua finalidade, nos termos e condições da Proposta Técnica Comercial - PC-SMIT-1711107-225, pelo prazo de 02 (meses) e pelo valor total de **R\$ 368.608,19** (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos). **2.** Outrossim, **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Empenho, em nome da empresa supramencionada, para atendimento das despesas contratuais, nos termos do cronograma físico financeiro da proposta citada, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, Gabinete do Secretário, Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, respeitado o princípio orçamentário da anualidade. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato sob doc. 5436788, com as adequações propostas por SMIT-AJ. **4.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, **DESIGNO** como fiscal do contrato a servidora Paola Rivatto da Silva, RF nº 825.107-0 e como suplente a servidora Marisa Neves Castellano, RF nº 747.287-1.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SMT

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo diversos para a Assessoria de Informática
SEI N. 6020.2017/0000065-4

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, em cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, incisos VI e § 1º do Decreto nº 46.662/2005 e das disposições contidas nos Decretos nº 43.406/2003 e 44.279/2003 e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria 2017/2017-SMT.GAB, **HOMOLOGO** a decisão da sra. Pregoeira em 5232819 e o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2017/SMT-GAB, realizado para a "aquisição de materiais de consumo para a Assessoria de Informática", constituído de 36 (trinta e seis) itens, licitados individualmente, que **ADJUDICOU** às empresas:

a) **Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP**, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, o lote 11 (caixa plástica), em valor unitário de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais);
b) **Amilton Guimarães - ME**, CNPJ nº 71.511.349/0001-36, os lotes 08 (conector áudio-vídeo), em valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 19 (filtro de linha), em valor unitário de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos) e valor global de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);
c) **CCK Comércio EIRELI - EPP**, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, os lotes 05 (utensílio doméstico), em valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e 21 (jogo de chave), em valor unitário de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e valor global de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais);
d) **F. L. A. Comércio e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.285.082/0001-63, os lotes 09 (cabo de rede de computador), em valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 17 (conector telefônico), em valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) e valor global de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), 18 (tomada emenda), em valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor global de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), e 25 (localizador cabo), em valor unitário de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
e) **Quality Atacado EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, os lotes 07 (pilha), em valor unitário de R\$ 10,23 (dez reais e vinte e três centavos) e valor global de R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos), 29 (solda), em valor unitário de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos) e valor global de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos), e 30 (isolador eletrônico), em valor unitário de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) e valor global de R\$ 254,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
f) **S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção - ME**, CNPJ nº 21.896.826/0001-50, os lotes 02 (alicate), em valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 112,00 (cento e doze reais), 04 (alicate), em valor unitário de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quatro centavos)

vos) e valor global de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), 12 (chave de fenda), em valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor global de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), 13 (chave de fenda), em valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor global de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 14 (chave de fenda), em valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), 15 (chave de fenda), em valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), e 16 (chave de fenda), em valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor global de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

g) **Star Networks Comércio Eletro Eletrônico EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.420.095/0001-19, os lotes 03 (alicate), em valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor global de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e 34 (testador), em valor unitário de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais);

h) **Suely Mutti Ferramentas e Ferragens - ME**, CNPJ nº 24.830.144/0001-33, os lotes 23 (jogo de chave), em valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e 24 (soquete), em valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

i) **S&K Informática Ltda - ME**, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, os lotes 06 (pilha), em valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), e 32 (pilha), em valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor global de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

j) **Teco Seg Informática e Segurança de Dados Ltda - EPP**, CNPJ nº 13.345.633/0001-83, o lote 31 (acessórios/componentes para microcomputador), em valor unitário de R\$ 48,66 (quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e valor global de R\$ 4.866,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

II. **Por oportuno, declaramos DESERTOS** os lotes 01, 20, 27, 33 e 36 e **PREJUDICADOS** os lotes 10, 22, 26, 28 e 35;

III. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação n. 20.10.26.122.3024.2.1.00.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva n. 41.929, do orçamento vigente, observado o quanto disposto no Decreto Municipal nº 57.975/2017;

IV. **DESIGNO** o Sr. José Fideles da Costa, RF 640.268.2, como responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado;

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000306-6

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 comunica aos interessados que em face da decisão do Sr. Secretário desta SVMA, por meio do despacho publicado no DOC de 22/11/2017 pág. 26, **SUSPENDAMOS o presente certame "sine die"**, até posterior deliberação.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 001/SVMA/2017 - PA. 6027.2017/0000750-9 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização dos Playgrounds do Parque do Piqueri, conforme as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulga no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Convite nº 001/SVMA/2017 marcada para o dia **29 de Novembro de 2017, às 10:00 horas**. Os novos cadernos de licitação, compostos de edital e dos anexos, poderão ser obtidos sem custo, através da Internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

SEI 6027.2017/0000997-8

PRESEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA - Substituição de Apólice da garantia do contrato nº 007/SVMA/2014 - I. - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria n.º 007/SVMA-G/2017, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento sob SEI 5500094 e 5500130 , e a manifestação de DAF.1 no SEI 5500594, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria n.º 122/SF/09, **AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO** da Caução em Fiança Bancária , nº 061902014880907750002477 Endosso nº 000005 TOKIO MARINE SEGURADORA - VIGENCIA 31/10/16 a 31/10/17 , firmado com a empresa **PRESEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA – CNPJ nº 08.818.229/0001-40**, cujo objeto é serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parque Municipal Anhanguera, pela apólice nº 014142017000107750065814 - BERKLEY BRASIL no valor de R\$ 281.409,68 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), com VIGENCIA de 31/10/2017 até 31/12/2018, referente ao contrato n.º 007/SVMA/2014, em razão da prorrogação do contrato por 12 meses.

2014-0.351.127-2 - SVMA / DEPAVE-5 - Contrato nº 041/SVMA/2015 - Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade DAF-1, sob fls. 848 e da Assessoria Jurídica, às fls. 849, ambas desta Pasta, com fundamento no §2º do art. 65 e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **RETI-RATIFICO, o "Despacho Autorizatório"** publicado no Diário Oficial da Cidade de 10.11.2017, página 82, que autorizou a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 041/SVMA/2015**, celebrado com a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, que tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do **Agrupamento IV (Lote 4 – Norte)**, por mais 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, contados a partir de 17/11/2017, para **RATIFICAR** que o **valor contratual correto é de R\$ 277.199,99** (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e não como constou R\$ 277.199,09 (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos), e **RATIFICAR** os demais itens exarados.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 129/SVMA/2017

Publicado por omissão no DOC do dia 10/11/2017
CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000632-4

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 55.905.350/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial,

dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiental e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2017;

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 192.791,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.514.3020.6669.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 100.959/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Publicação por omissão - Termo de Aditamento 014/014/SIURB/12/2017.

PROCESSO: 2011-0.014.531-8.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA – MENDES JUNIOR.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS PONTE BAIXA E DO JARDIM LETÍCIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VIÁRIO ENTRE A AVENIDA GUIDO CALOI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO, PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMÍLIAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Prorrogação do prazo contratual por mais 2 meses a contar de 01 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2011-0.133.099-2

Helena & Fonseca Construtécnica S.A.

Extracontratual – Redução de Valor - Contrato nº 126/SIURB/11 – Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 01, atinentes ao processo de Pré-qualificação nº 002/10/SIURB – EMEF Setor 8405 – Fred Astaire.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5, às fls. 2151/2154, bem como da ATA às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 126/SIURB/11, celebrado com empresa Helena & Fonseca Construtécnica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.184/0001-73, AUTORIZO a alteração contratual para EMEF Setor 8405, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 911.634,15 (novecentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), alterando o valor contratual de R\$ 59.492.446,86 para R\$ 58.580.812,71, representando uma redução de 1,53235% do valor inicial contratado e 13,48417% do valor acumulado.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

EMPRESA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.

PROCESSO: 7910.2017/0000660-2 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017-SP-OBRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOMPLICA SP - SÃO MIGUEL PAULISTA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2 – Setor de Contratos – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo/SP, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; CADIN; FGTS; CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); IS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários); Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; Declaração firmada sob as penas da lei, conforme previsto no artigo 5º do Decreto 50.977 de 06 de novembro de 2009 e no artigo 5º do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, do compromisso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenham procedência legal, e de utilização de produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal; Indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representar durante a execução dos trabalhos; Declaração informando o percentual do valor total do contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §5º 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93); Contrato social ou última alteração consolidada; Procuração por instrumento público com validade no caso de procurador. Retirar memorando para efetivação de caução junto a Secretaria de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 813/2016

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00189

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento da operação central do sistema de detecção e alarme de incêndio e da operação dos elevadores

ATA DE REUNIÃO nº 431/2017:

"Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão de Licitações – SGA.9, sala 1307, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Adriana Orsatti

EXPEDIENTE Nº 1.914/16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CET Nº 06/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE TINTAS À BASE DE RESINA ACRILICA E SOLVENTE.

DETTENTOR: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.479.372/0001-05

VALIDADE: 22/11/2017 a 22/11/2018

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 830.974,51

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

Item da

Ata	Descrição	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade	R\$	
7.2.1.	Tinta à base de resina acrílica, conforme NBR 11.862, em balde de 18 litros na cor branca - código Munsell N 9,5	Tolerância N 9,0	Tintas Porto/ Porto Sinalização	balde	2.225	169,10
7.2.2.	Tinta à base de resina acrílica, conforme NBR 11.862, em balde de 18 litros na cor amarela - código Munsell 10 YR 7,5/14 - To-	lerância N 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14	Tintas Porto/ Porto Sinalização	balde	1.485	170,10
7.2.3.	Tinta à base de resina acrílica, conforme NBR 11.862, em balde de 18 litros na cor azul - código Munsell 5 PB 2/8		Tintas Porto/ Porto Sinalização	balde	67	179,99
7.2.4.	Tinta à base de resina acrílica, conforme NBR 11.862, em balde de 18 litros na cor preta - código Munsell N 0,5		Tintas Porto/ Porto Sinalização	balde	112	172,99
7.2.5.	Tinta à base de resina acrílica, conforme NBR 11.862, em balde de 18 litros na cor vermelha - código Munsell 7,5 R 4/14		Tintas Porto/ Porto Sinalização	balde	345	179,50
7.2.6.	Solvente para tinta à base de resina acrílica, lata com 18 litros		Tintas Porto/ Porto Sinalização	lata	972	111,90

Scattone, sua equipe de apoio abaixo subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para reabrir os trabalhos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 44/2017**, cujo objeto está descrito em epígrafe, e após a análise das planilhas de custos enviadas na sessão anterior. I – **REABERTURA:** reaberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira informou, pelo chat do Pregão Eletrônico da plataforma BEC, que foram encontradas inconsistências nas planilhas enviadas. Em seguida solicitou que tais planilhas fossem readequadas de acordo com as observações apresentadas no chat, mantendo-se o valor final ofertado na proposta vencedora. II – **SUSPENSÃO:** em seguida a Senhora Pregoeira informou que iria suspender a Sessão Pública para que fossem atendidas suas solicitações, para prosseguir na reabertura marcada para o dia **23/11/17 às 15 horas**. III – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata devidamente assinada pela Pregoeira e pelos demais presentes.

Adriana Orsatti Scattone
Pregoeira"

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCI